



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

Proc. Adm. nº 11655/1/2025

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo autuado sob nº 11655/1/2.025, objetivando a aquisição placas de sinalização viária, conforme memorando nº 510/2025, cujas descrições e especificações são as constantes no anexo do edital acostado nos autos

Referido pedido vem acompanhado de requisição de compra, pesquisa mercadológica, estudo técnico preliminar e Termo de Referência. Tal documentação produzida nos termos da legislação adotada nos termos do Decreto nº 4.544, de 28 de dezembro de 2.023, consignando-se a inexistência dos itens no catálogo eletrônico de padronização de compras e do plano de contratações anual.

O Departamento de Contabilidade informou a existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa. Remetidos os autos ao Departamento de Tesouraria para manifestação acerca de recursos financeiros que assegurassem o pagamento das obrigações.

Por solicitação do Departamento de Suprimentos e por força do art. 72, III da Lei de Licitações, vieram os autos a esta Procuradoria para ser exarado parecer acerca do pedido.

Em razão do valor do objeto – que se adéqua ao conceito do art. 6º, XIII da Lei de Licitações, o mesmo poderá ser adquirido em sua forma direta, vez que a casuística se ajusta com o disposto no art. 75, II, da Lei de Licitações, vale dizer, trata-se de hipótese cuja licitação é dispensável, ressaltando-se a necessidade de observância do art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

Não havendo, até o momento, óbice ao prosseguimento do certame, remetemos os autos à autoridade contratante para a promoção das formalidades legais.

É o parecer.

Itanhaém, 2 de março de 2026.

DULCINEIA LEME RODRIGUES
PROCURADORA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Administração

Processo 11.655/2025

Ao

Gabinete do Senhor Prefeito

Segue parecer Jurídico para Vossa apreciação e, sendo conveniente, para autorização da abertura de licitação.

Itanhaém, 04 de março de 2026.



Luiz Eduardo Hofacker Lemos
Diretor - Departamento-Suprimentos

Ao Departamento de Suprimentos
Autorizo a abertura da Licitação.
Itanhaém, 04 de março de 2026.



Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal